

<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016</b>	
PROCESSO Nº 112/2016	
<b>Tipo: Menor Preço Por Item</b>	
<b>Prazo final para entrega dos envelopes:</b>	18/10/2016 às 08:30 horas
<b>Início da sessão:</b>	18/10/2016 às 09:00 horas
<b>Local:</b> Rua Barão do Rio Branco, 765 – Centro, Jaboticabal-SP Departamento de Administração	

## SUMÁRIO

I - DO OBJETO .....	2
II - DA PARTICIPAÇÃO .....	3
III – DO CREDENCIAMENTO .....	3
IV – DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....	4
V – DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO .....	5
VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....	6
VII – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO .....	8
VIII – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO .....	9
IX – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO .....	11
X – DA CONTRATAÇÃO .....	11
XI – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS .....	12
XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	12
ANEXO I .....	15
<b>TERMO DE REFERÊNCIA .....</b>	<b>15</b>
ANEXO II .....	26
<b>MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO .....</b>	<b>26</b>
ANEXO III .....	27
<b>MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....</b>	<b>27</b>
ANEXO IV .....	28
<b>MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL .....</b>	<b>28</b>
ANEXO V .....	29
<b>MINUTA DO FUTURO CONTRATO .....</b>	<b>29</b>
Aquisição de materiais de escritório e informática, destinados a suprir os trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Jaboticabal .....	29
ANEXO VI .....	42
<b>MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS .....</b>	<b>42</b>
ANEXO VII .....	53
<b>MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL COMPLEMENTAR 123/2006 .....</b>	<b>53</b>

**REEMISSÃO DE EDITAL**  
**Processo nº 112/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 49.225.212/0001-66, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia **18 de outubro de 2016, às 09:00 horas**, na Sala de Reuniões, situada na Rua Barão do Rio Branco nº 765, Centro, no município de Jaboticabal-SP., certame licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item**, para aquisição materiais de escritório e informática, destinados a suprir os trabalhos administrativos da Câmara Municipal, regido pela Resolução nº 337/2016 e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Federal Complementar 123/2006, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e o disposto neste Edital.

**I - DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto à aquisição de materiais de escritório e de suprimento de informática, destinados a suprir as atividades administrativas/operacionais da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos, constantes do Anexo I (Termo de Referência) parte integrante deste Edital.

1.2. As empresas licitantes poderão utilizar como base, para elaboração de suas propostas, a planilha constante do Anexo I deste Edital.

1.3. Obrigam-se as empresas proponentes vencedoras, quando da entrega dos materiais ora licitados, a fornecer produtos que contenham em suas embalagens especificações impressas iguais as fixadas do Anexo I (Termo de Referência) ou quando não houver, comprovar tais especificações através de documentos hábeis, sob pena de sua não aceitação.

1.4. A proponente vencedora será responsável pelo fornecimento e entrega dos itens adjudicados, no mesmo endereço retro especificado, relativo ao objeto em questão (Anexo I), devidamente lacrados em suas embalagens originais, as quais deverão constar nome do fabricante, referências de qualidade e as datas de fabricação e de vencimento dos produtos conforme legislação vigente.

1.5. Todos os itens que constam do objeto (Anexo I) deverão estar dentro do prazo de validade para o consumo em até 12 meses, contados da data de emissão da nota fiscal.

1.6. A entrega será parcelada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento pela empresa proponente vencedora, da requisição expedida pelo setor competente da Câmara Municipal de Jaboticabal.

## **II - DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo compatível com o objeto licitado, que atendem às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.2. Os representantes legais poderão representar somente uma empresa proponente.

2.3. Ficam impedidas de participar desta licitação as empresas:

- a) que estiverem suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;
- b) em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- c) com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial.

## **III – DO CREDENCIAMENTO**

3.1. Para comprovação de seu credenciamento, os representantes legais ou procuradores deverão apresentar os seguintes documentos, fora dos envelopes:

- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a” supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto, no ato do credenciamento.

3.3. Será admitido apenas um representante para cada licitante, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa proponente.

3.4. O licitante enquadrado na condição de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006 deverá comprovar tal condição, apresentando a última Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica exigível pela Secretaria da Receita

Federal, quando do seu credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos dispostos na Lei Federal supracitada.

3.5. A ausência de credenciamento não excluirá o licitante do certame, mas a preclusão do direito de formular lances na sessão, na renúncia ao direito de interposição de recurso e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

3.6. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

#### **IV – DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo estabelecido no Anexo II do Edital, deverá ser apresentada fora dos envelopes.

4.2. A proposta de preço e os documentos de habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em dois envelopes distintos, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016  
ENVELOPE Nº 01  
PROPOSTA DE PREÇOS  
NOME DA EMPRESA PROPONENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016  
ENVELOPE Nº 02  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
NOME DA EMPRESA PROPONENTE**

4.3. A proposta deverá ser datilografada ou impressa por meio eletrônico em papel timbrado da empresa, em apenas uma via, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador com poderes para tanto.

4.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal de Jaboticabal.

## **V – DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO**

5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ da empresa proponente;
- b) número do Edital do Pregão Presencial;
- c) descrição detalhada dos produtos a serem fornecidos e demais elementos indispensáveis a sua caracterização e atender ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor);
- d) preço unitário, preço total do item e o preço total da proposta, em moeda corrente nacional, nele inclusos, taxas, seguros, transporte e quaisquer outras despesas;
- e) os preços unitários dos bens ou serviços constantes do Anexo I deste Edital, podendo ser cotados com até três casas decimais;
- f) os preços totais deverão ser cotados apenas com duas casas decimais;
- g) o proponente poderá utilizar o modelo constante do Anexo VI deste Edital para formulação de sua proposta.

5.2. Em caso de divergência entre os preços unitários e o total, prevalecerão os primeiros.

5.3. Os valores apresentados na proposta de preços somente poderão sofrer alteração, para menos, na fase dos lances verbais.

5.4. A proposta em desacordo com os termos deste Edital ou dispositivo legal vigente, ou ainda que oferecer preço unitário simbólico ou de valor igual a zero, será desclassificada pelo Pregoeiro.

5.5. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 dias, contados do dia da abertura da sessão pública deste Pregão, mesmo que outro conste na proposta.

5.6. Prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da requisição expedida pelo órgão competente da Câmara Municipal de Jaboticabal.

5.7. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis a contar da entrega dos bens ou serviços, acompanhado do documento fiscal hábil.

5.8. Caso haja erros aritméticos, serão estes corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro.

5.9. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas da proposta ou incorretamente cotadas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pedidos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o objeto licitado ser fornecido à Câmara Municipal sem ônus adicionais.

5.10. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos.

5.11. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, aceito pelo Pregoeiro.

5.12. A proposta não poderá impor condições ou conter opções.

5.13. Após a abertura das propostas, não será admitido cancelamento, inclusão ou exclusão de documentos, retirada da proposta ou alteração nas suas condições, ficando o licitante sujeito à suspensão ou cancelamento do seu registro no cadastro de fornecedores desta Câmara Municipal, de acordo com as previsões legais, além da inclusão no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Município de Jaboticabal.

5.14. Para maior agilidade e eficiência dos trabalhos durante a sessão de processamento do certame, as empresas proponentes poderão comparecer ao Departamento de Administração munidos de pendrive para retirada de software e manual de preenchimento da proposta, a qual será impressa e assinada pelo proponente bem como salva em mídia digital para importação no sistema. O referido pendrive com o arquivo da proposta preenchida deverá ser entregue juntamente com a proposta impressa e assinada, e demais documentos no Envelope nº 01 (Proposta de Preço).

## **VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à análise da documentação constante do envelope de habilitação do(s) licitante(s) detentor(es) da(s) proposta(s) de menor preço, para a verificação do atendimento às condições fixadas neste edital.

6.2. O Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação) deverá conter os documentos a seguir relacionados:

6.2.1. Quanto a Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de Empresa Individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

#### 6.3. Qualificação Técnica:

a) comprovação de aptidão para desempenho da atividade compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, que poderá ser feita através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

#### 6.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame licitatório;

c) certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

d) certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal (tributos mobiliários), da sede ou domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

e) prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas em conformidade com a Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

#### 6.5. Qualificação Econômico-Financeira:

a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.101/2005, expedida pelo cartório competente, da sede da pessoa jurídica, com emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da licitação.

## 6.6. Outras Comprovações:

- a) declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme modelo constante do Anexo IV, deste Edital;
- b) declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme modelo constante do Anexo III, deste Edital.

## **VII – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

7.1. É facultado as licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Câmara Municipal de Jaboticabal, para participar de licitações junto a este Legislativo Municipal, no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 6.2.1 e 6.4, que não tenham sido apresentados quando do seu cadastramento.

7.1.1. O Certificado de Registro Cadastral não substitui os documentos relacionados no subitem 6.4, alínea “c” e “d”, e no subitem 6.5, alíneas “a”, devendo ser apresentados por todas as licitantes.

7.2. As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

7.3. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das MEs e EPPs, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial ocorrerá na data da sessão pública, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização.

7.4. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

7.5. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

7.6. A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.7. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## VIII – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro será feita sequencialmente e visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preços baseados exclusivamente em proposta dos demais licitantes.

8.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher sua posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.9. Após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.10. Ocorrendo a hipótese acima, proceder-se-á da forma descrita nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

8.11. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.12. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar as licitantes a composição de preços unitários dos produtos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários.

8.13. Após a aceitação da proposta de menor preço, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto juntada de novos documentos.

8.14.1. As verificações serão certificadas pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **IX – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

9.1. No final da sessão, a licitante que tiver interesse em recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde então intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante imporá a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará à invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **X – DA CONTRATAÇÃO**

10.1. As condições contratuais constam da Minuta do Futuro Contrato, Anexo V deste Edital.

10.2. O(s) proponente(s) vencedor(es) terá(ão) o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Presidência da Câmara Municipal.

10.3. A recusa injustificada do concorrente proponente vencedor em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o licitante à aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar com a Câmara Municipal de Jaboticabal pelo prazo de 12 (doze) meses.

10.4. No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

10.5. A assinatura do contrato estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo proponente vencedor, na data da assinatura.

## **XI – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

11.1. As despesas referentes à aquisição dos produtos objeto desta licitação ocorrerão à conta da Natureza da Despesa 3.3.90.30.00, Ficha 007, Funcional Programática 01.031.0001.2.001, Subelementos da Despesa 16 e 17, e Eventos 019.001 e 019.022, constante da LOA da Câmara Municipal de Jaboticabal para o exercício de 2016.

11.2. O valor total estimado do referido certame é **de R\$ 94.956,89 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).**

## **XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. As normas desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

12.2. Fica assegurado à Câmara Municipal de Jaboticabal o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

12.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização ou continuidade da sessão de julgamento na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Câmara Municipal de Jaboticabal.

12.5. Todos os atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, bem como o resultado, serão divulgados no site oficial ([www.camarajaboticabal.sp.gov.br](http://www.camarajaboticabal.sp.gov.br)) e no jornal oficial (Jornal A Gazeta), deste Poder Legislativo.

12.6. Das sessões públicas de processamento deste Pregão Presencial serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

12.6.1. O Pregoeiro poderá a seu exclusivo critério ou por solicitação da Equipe de Apoio, suspender a sessão pública para melhor condução dos trabalhos, fixando em ata a nova data para continuidade dos trabalhos.

12.7. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

12.8. Todas as propostas, bem como os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

12.9. Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Administração desta Câmara Municipal, durante 10 (dez) dias após a publicação dos contratos, findos os quais serão destruídos.

12.10. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos deste Edital.

12.11. A petição será dirigida a autoridade competente, que decidirá no prazo de um dia útil.

12.12. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12.13. Os possíveis casos omissos deste pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

12.14. Maiores esclarecimentos sobre este Pregão Presencial, bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Jaboticabal, no Departamento de Administração, no horário de expediente.

12.15. Não serão fornecidas informações sobre os termos deste edital por telefone.

12.16. Constituem partes integrantes do presente Edital, os seguintes elementos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Declaração de Atendimento à Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Declaração conforme o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF de 1988;
- Anexo IV – Modelo de Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública;
- Anexo V – Minuta do Futuro Contrato;
- Anexo VI – Modelo Proposta de Preço;
- Anexo VII – Modelo de Declaração em atendimento a Lei Federal Complementar nº 123/06.

12.17. Fica eleito o foro da Comarca de Jaboticabal, para dirimir dúvidas decorrentes deste edital, não solucionadas por via administrativa.

12.18. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase desta licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar instruções deste procedimento licitatório.

12.19. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de sua desclassificação ou inabilitação.

12.20. As decisões referentes a este procedimento licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

12.21. A participação do proponente nesta licitação implica na plena aceitação dos termos deste Edital.

Jaboticabal, 30 de setembro de 2016.

Silvia Cristina Mazaro Fermino  
Pregoeira

**ANEXO I**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO E ESPECIFICAÇÕES**

Este procedimento licitatório tem por objetivo à aquisição de materiais de escritório e informática, destinados a suprir os trabalhos administrativos da Câmara Municipal, conforme especificações, a saber.

Item	Especificação	Unid	Quant	Preço Máximo
1	1.59.35.0004-9 - Conector RJ-45 (macho) WB	PC	100	
2	1.61.35.0004-9 - pilha alcalina tamanho AA. Na voltagem de 1,5v. Capacidade mínima de 2450 mah; o produto e fornecedor deverão atender aos requisitos regulamentados pela resolução conama número 401/2008 e alterações posteriores.	UN	200	
3	1.61.35.0005-7 - pilha alcalina tamanho AAA. Na voltagem de 1,5v. Capacidade mínima de 900 mah; o produto e fornecedor deverão atender aos requisitos regulamentados pela resolução conama número 401/2008 e alterações posteriores.	UN	200	
4	1.61.40.0002-3 - pilha para telefone sem fio recarregável AAA, 1.2v, mín 550mah	UN	40	
5	1.62.70.0015-9 - Adaptador P/ Tomada; Termoplastico; de 2 Polos para 3 Polos Chatos/redondos; Preta ; 3 Sidas.	UN	20	
6	1.74.10.0001-4 - Maquina de Calcular de Mesa; Comum; Medindo Minimo de 15x12x02 Cm; Contendo as Funções Mu (markup); Duplo 0; Replay; Contendo 04 Operacoes, Raiz Quadrada; Com Memoria +/-; Visor em Lcd; com no minimo 12 Digitos; Sem bobina; Alimentacao a bateria e Solar; Garantia com validade minima de 12 Meses;	UN	15	
7	1.75.05.0001-6 - Apontador para lápis nº 02 com reservatório de plástico rígido.	UN	20	
8	1.75.05.0002-4 - Bloco de papel recado auto-adesivo, Tamanho 76mmx102mm, com no mínimo de 100 fls. por bloco.	BL	50	

9	1.75.05.0003-2 - Bloco de papel recado auto-adesivo, Tamanho 38mmx50mm, com no Mínimo de 100 fls por bloco, em pacote com 4 blocos.	PT	80	
10	1.75.05.0004-0 - Borracha de papelaria n. 12, Feita de latex natural, com protetor, para lápis e grafite;	UN	50	
11	1.75.05.0012-1 - Elástico de látex, n. 18 em pacote com no mínimo 100g.	PT	50	
12	1.75.05.0013-0 - Estilete grande; Cabo em plastico; Lamina de aço alto carbono, Sistema retratil, com mínimo de 3 Posições; Medindo no mínimo (160 x 32)mm (cxl), 18mm Espessura;	UN	20	
13	1.75.05.0014-8 - Etiqueta para Ink-jet/laser; Medindo (25,4x66,7)mm; Na Cor Branca; Quantidade Por Folha: 30 Etiquetas, divididas em 3 colunas; Apresentacao No Formato Carta; caixa com 100 folhas.	CX	5	
14	1.75.05.0015-6 - Etiqueta para Ink-jet/laser; Medindo (138,11x212,73)mm; Na Cor Branca; Quantidade Por Folha: 2 Etiquetas; apresentação no formato Carta; Caixa com 100 folhas.	CX	10	
15	1.75.05.0016-4 - Etiqueta para Ink-jet/laser; Medindo (25,4x101,6)mm; Na Cor Branca; Quantidade Por Folha: 20 Etiquetas, divididas em 2 colunas; Apresentacao No Formato Carta; caixa com 100 folhas.	CX	5	
16	1.75.05.0017-2 - Extrator de Grampos; Em Aco Zincado; Tipo Espatula;	UN	30	
17	1.75.05.0018-0 - fita transparente (durex) medindo12mmx30m	UN	30	
18	1.75.05.0020-2 - Fita Adesiva de Papelaria; Crepe; Medindo (19mmx50m); Palha;	UN	4	
19	1.75.05.0025-3 - Porta Pasta Suspensa; Tipo Maleta; Com Capacidade para 10 Pastas; Em Polipropileno; Medindo 390 x 260 x 140 Mm (comp. X Alt. X Larg.); Na Cor Fumê; Com Alça para Transporte, sem pastas.	UN	10	
20	1.75.05.0029-6 - pasta fichario; em polipropileno transparente, na cor cristal; Lombada de 50 mm; com 4 argolas; ferragem redonda; em aco niquelado;	UN	20	
21	1.75.05.0031-8 - Pasta C/ Aba e Elastico (papelao); Cartao; Pesando 240g/m2; No Tamanho Oficio; Com Ilhoses de Metal;	UN	100	

22	1.75.05.0032-6 - Pasta Catalogo; Cartao Revestido de Plastico; Com 50 Envelopes; Espessura de 0,15 Micra; Com 4 Extensores de Plastico; No Tamanho Oficio; Na Cor Preta;	UN	10	
23	1.75.05.0034-2 - Pasta Corrugada Pequena; de Polipropileno; Com Aba e Elastico; Medindo (335x250)mm; Lombada de 20mm; Na Cor Cristal;	UN	100	
24	1.75.05.0035-0 - Pasta Corrugada Média; de Polipropileno; Com Aba e Elastico; Medindo (335x250)mm; Lombada de 35mm;	UN	40	
25	1.75.05.0036-9 - Pasta Corrugada Grande; de Polipropileno; Com Aba e Elastico; Medindo (335x250)mm; Lombada de 55mm;	UN	30	
26	1.75.05.0037-7 - pincel p/ quadro branco; na cor azul; com ponta redonda, em Acrilico, com tinta a base de agua; do tipo descartavel, com corpo emborrachado;	UN	12	
27	1.75.05.0038-5 - Regua de Uso Escolar/escritorio; Reta; de Acrilico; Medindo 30 Cm; Espessura de 3mm; Com Escala Em Milimetro Em Baixo Relevo e Borda Chanfrada; Na Cor Cristal Transparente;	UN	30	
28	1.75.05.0039-3 - Tinta para Carimbo; Na Cor Azul; Sem Oleo,frasco Com 40ml;	FR	5	
29	1.75.05.0040-7 - Caixa de Arquivo Morto; (350x245x130)mm; com Impressão, de Papelão	UN	200	
30	1.75.05.0041-5 - Caixa de Arquivo Morto; Medindo (380x290x175)mm; com impressão.	UN	40	
31	1.75.05.0043-1 - molha dedo, creme ligeiramente perfumado, dificulta a Propagação de fungos e bactérias. Indicado ao manuseio de papéis e Papel moeda. Não mancha, econômico, não contém glicerina, produto Atóxico.	UN	20	
32	1.75.05.0044-0 - suporte para fita adesiva com base antiderrapante, Medidas aproximadas de 15cm x 6cm x 6cm, lâmina em metal inoxidável e Eixo acrílico cilíndrico giratório para fita adesiva de 30m x 12mm.	UN	20	
33	1.75.05.0064-4 - Estojo comum para DVD	UN	200	
34	1.75.05.0065-2 - fita adesiva medindo 12mmx50m	UN	30	

35	1.75.05.0066-0 - pasta c/ aba e elastico (em polipropileno), tamanho ofício, Com ilhoses de metal	UN	100	
36	1.75.05.0068-7 - Clipe de aço. Paralelo. Niquelado. Caixa com , com 100 unidades a Caixa. Tamanho 2/0	CX	280	
37	1.75.05.0069-5 - Clipe de aço. Paralelo. Niquelado. Caixa com , com 25 unidades a Caixa. Tamanho 8/0	CX	80	
38	1.75.05.0070-9 - Grampo para Grampeador; Galvanizado; Medindo 23/6; caixa com 1000 grampos.	CX	100	
39	1.75.05.0071-7 - Grampo para Grampeador; Galvanizado; Medindo 26/6; caixa com 1000 grampos.	CX	150	
40	1.75.05.0072-5 - Grampo Trilho Plástico Estendido (romeu e Julieta); Base Minima de 120mm, Haste Minima de 300mm,para 500 Folhas No Minimo; Em Polietileno Transparente; Preço unitário, mas a entrega será feita em pacote com 50 unidades.	UN	500	
41	1.75.05.0073-3 - Cola Bastão para Usos Diversos; à Base de Eter de Poliglucosideo; Atoxica; Acondicionada Em Tubo Bastao; Pesando 20Gr; Na Cor Branca; Com Validade Minima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Selo do Inmetro Na Embalagem do Produto.	UN	60	
42	1.75.05.0074-1 - Cola Bastão para Usos Diversos; à Base de Eter de Poliglucosideo; Atoxica; Acondicionada Em Tubo Bastao; Pesando 40Gr; Na Cor Branca; Com Validade Minima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Selo do Inmetro Na Embalagem do Produto.	UN	75	
43	1.75.05.0075-0 - Cola de Papelaria; Liquida; para Uso Escolar, Cola Papel, Couro, Tecido, Bico Economico; a Base de Agua, Lavavel; Atoxica; Secagem Rapida; Acondicionada Em Frasco; Pesando 90g; Branca; Com Validade Minima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Selo do Inmetro Na Embalagem do Produto	UN	24	
44	1.75.05.0076-8 - Corretivo; Roller Em Fita; para Correcao de Textos; Fita Medindo 5mmx 6m	UN	30	

45	1.75.05.0077-6 - Corretivo; Líquido, Atóxico; para Correção de Qualquer Tipo de Escrita; a Base de Água; Frasco Com 18 ml	UN	36	
46	1.75.05.0078-4 - Fita Adesiva de Papelaria; Medindo (48mmx40m); Transparente. (grande)	UN	20	
47	1.75.05.0079-2 - lápis; corpo em madeira; na cor preta; no formato sextavado; Matéria da carga mina grafite; número 02; medindo no mínimo 170mm; nome do Fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem; Acessório adicional: apontado	UN	60	
48	1.75.05.0080-6 - Caneta Permanente; Corpo Em Polipropileno (pp); Ponta de 2,0 mm; Na Cor Preta; Mais Utilizada Em Cd/dvd; Acondicionado Em Embalagem Adequada;	UN	96	
49	1.75.05.0081-4 - Pasta Fichário; No Tamanho Ofício; Em papelão, Lombada de 50 mm; Com 4 Argolas; Ferragem Redonda; Em Aço Niquelado;	UN	80	
50	1.75.05.0082-2 - pasta fichário a/z; pequena, no tamanho duplicata ; lombo largo; Contendo 2 argolas; ferragem redonda; em aço niquelado	UN	20	
51	1.75.05.0083-0 - Pasta Suspensa em plástico corrugado flexível; Com Espessura 0,55mm; Variadas Cores; No Tamanho Ofício (24,5x36,0)cm;	UN	500	
52	1.75.05.0084-9 - pasta I; de polipropileno; tamanho a4; na cor cristal	UN	600	
53	1.75.05.0085-7 - Clipe; de Aço; Formato Trancado; Niquelado; Nr. 8/0; Caixa com 12.	CX	10	
54	1.75.05.0086-5 - Grampo Plástico para pastas (tamanho menor), Em Polietileno Transparente; O valor é unitário, mas a entrega deverá ser em pacote com 50 unidades.	UN	500	
55	1.75.05.0087-3 - Caneta Marca Texto; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5mm; Na Cor Amarela;	UN	200	
56	1.75.05.0090-3 - suporte para fita adesiva com base antiderrapante, Lâmina em metal inoxidável e eixo acrílico cilíndrico giratório para fita Adesiva de 50m x 12mm.	UN	20	
57	1.75.10.0001-7 - Chaveiro plástico cores sortidas, com etiqueta (caixa com 25 Chaveiros)	CX	5	

58	1.75.10.0002-5 - Grampeador; de Mesa; Estrutura Metalica; Base Plastica; Medindo (16,5x3,5x5,0)cm(compr.xlarg.frentexalt.frente); Na Cor Preto; Grampo 24/6 e 26/6; Com Capacidade Minima para Grampear e Afinetar 25 Folhas (papel 75g/m2);	UN	30	
59	1.75.10.0003-3 - Organizador de Mesa; de Acrilico; Com Compartimento para Lapis,lembrete e borracha ou clip; Na Cor Fume; dimensões: 228x65x90mm, de 1ª Qualidade.	UN	20	
60	1.75.10.0004-1 - perfurador profissional; em estrutura metalica; com capacidade Mínima de 30 folhas de 75g/m2; com 2 vazadores de 5mm; dimensões: 115x115x115mm, distância entre vazadores 80mm, distância de margem 9mm.	UN	15	
61	1.75.15.0002-8 - capa para Encadernacao; Jogo Em Polipropileno Liso; Gramatura Da Capa 0,30g/m2 Na Cor Preta; Gramatura Da Contra-capa 0,30g/m2 Na Cor Preta; Sem Dorso (individuais); para Fechamento Com Espiral; No Formato A4, Pacote com 100 Unidades.	PT	5	
62	1.75.15.0003-6 - capa para Encadernacao; Jogo Em Polipropileno Liso; Gramatura Da Capa 0,30g/m2 Na Cor Transparente; Gramatura Da Contra-capa 0,30g/m2; Sem Dorso (individuais); para Fechamento Com Espiral; No Formato A4; Pacote com 100 unidades.	PT	5	
63	1.75.15.0004-4 - espiral de plastico pvc semirrígido, preto,12mm para Encadernação de até 70 folhas, de 75g/m <sup>2</sup> e comprimento de até 33cm, Cor preto, de qualidade (pacote c/ 100 unidades).	PT	5	
64	1.75.15.0005-2 - espiral de plastico pvc semirrígido, preto,33mm para Encadernação de até 250 folhas, de 75g/m <sup>2</sup> e comprimento de até 33cm, Cor preto, de qualidade (pacote c/ 27 unidades).	PT	5	
65	1.75.15.0006-0 - espiral de plastico pvc semirrígido, preto,20mm para Encadernação de até 120 folhas, de 75g/m <sup>2</sup> e comprimento de até 33cm, Cor preto, de qualidade (pacote c/ 80 unidades).	PT	5	

66	1.75.15.0007-9 - espiral de plástico pvc semirrígido, preto, 7mm para Encadernação de até 25 folhas, de 75g/m <sup>2</sup> e comprimento de até 33cm, Cor preto, de qualidade (pacote c/ 100 unidades).	PT	5	
67	1.75.20.0001-0 - Agenda telefônica com marcador.	UN	5	
68	1.75.20.0003-7 - Papel de Rascunho com Suporte; para Lembrete; Em Papel Off Set; Com 600 Folhas, Em Bloco de 5 Cores; Pesando 56 G/ M2 No Mínimo; Medindo (94x80)mm; Na Cor Branco, Azul, Verde, Rosa, Amarelo;	UN	30	
69	1.75.20.0004-5 - Refil para suporte de bloco de recado colorido com 600 folhas 94mm x 80mm.	UN	50	
70	1.75.20.0005-3 - Caderno Espiral; de Arame Galvanizado; Espessura de 0,9 a 1,1mm; No Formato 1/4; Com Capa Dura Em 1 Cor, Pesando 250g/m <sup>2</sup> ; Com 96 Folhas; Gramatura Da Folha 56g/m <sup>2</sup> ;	UN	10	
71	1.75.20.0006-1 - Caderno Espiral; de Arame Galvanizado; Espessura de 0,9 a 1,1mm; No Formato Universitário; Com Capa Dura Em 1 Cor, Pesando 250g/m <sup>2</sup> ; Com 96 Folhas; Gramatura Da Folha 56g/m <sup>2</sup> ;	UN	10	
72	1.75.20.0007-0 - Caixa para presente (22x16x6) com tampa com 10 unidades cada.	PT	10	
73	1.75.20.0014-2 - Envelope Grande de Papelaria; Em Offset; Pesando 75 G/m <sup>2</sup> ; Medindo (240x340)mm (larg x Alt); Na Cor Branca; com timbre na parte superior com a inscrição Centralizada Câmara Municipal de Jaboticabal, Palácio Ângelo Berchieri, na parte Inferior, o endereço, o telefone, o fax e o sítio legislativo de Jaboticabal, conforme Modelo.	UN	10000	
74	1.75.20.0015-0 - Convites personalizados em papel couche fosco, gramatura 300, medindo 10x20,5, 4x0 cores, laminação fosca frente e verso e verniz localizado a serem confeccionados conforme necessidade.	UN	5000	

75	1.75.20.0016-9 - Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp; na parte central timbre do município de Jaboticabal, na parte superior inscrição centralizada Câmara Municipal de Jaboticabal, Palácio Ângelo Berchieri, na parte inferior o endereço, o telefone, o fax e o sítio Legislativo de Jaboticabal, conforme modelo (pacote com 500 folhas).	PT	200	
76	1.75.20.0020-7 - Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 90g/m2; Formato A4; Medindo (297x210)mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87% Conforme Norma Tappi; Umidade Entre 3,5% e (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino , Cor Branca; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;	PT	10	
77	1.75.20.0021-5 - Tesoura Escolar; de Aco Inoxidavel; Medindo 20cm; Cabo Plastico; Para Destro, 3 Dedos; Com Rebite; Lamina Em Aco Inoxidavel; Ponta Arredondada; Garantia Contra Defeito de Fabricacao Por Tempo Indeterminado;	UN	20	
78	1.75.20.0030-4 - Agenda Executiva/comercial; Ano 2016, Costurada, 1 Dia Por Pagina, Exceto aos sábados e domingos; Medindo (135 x 192)mm; Revestida de Couro Sintetico; Folha Pesando 56 Gr/m2; Preta; Contendo Fitolho Marcador de Pagina, Indice Telefonico, Calendario e Planejamento Mensal;	UN	50	
79	1.75.20.0031-2 - Livro Protocolo; Medindo (160x220mm); Capa Pesando 1250g/m2; Revestida Com Papel Off-set Plastico, Pesando 80g/m2; Com 100fls; Em Papel Off-Set, Pesando 56g/m2;	UN	10	

80	1.75.20.0032-0 - Caneta Esferografica; Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Com Respiro; Ponta Em Latao; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Minimo de Escrita De: 1700 Metros; Na Cor Azul; Com Tampa Protetora Removivel Ventilada, Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Fixa;	UN	1000	
81	1.75.20.0033-9 - Caneta Esferografica; Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Com Respiro; Ponta Em Latao; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Minimo de Escrita De: 1700 Metros; Na Cor Preta; Com Tampa Protetora Removivel Ventilada, Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Fixa;	UN	500	
82	1.75.20.0034-7 - Caneta Esferografica; Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Com Respiro; Ponta Em Latao; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Minimo de Escrita De: 1700 Metros; Na Cor Vermelha; Com Tampa Protetora Removivel Ventilada, Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Fixa;	UN	500	
83	1.75.20.0035-5 - envelope de Papelaria; Em Offset; Pesando 75 G/m2; Tipo Oficio; Modelo Com Impressao Rpc; Medindo (114x229)mm (larg x Alt); Na Cor Branca; com Timbre com quatro cores na parte superior com a inscrição centralizada Câmara Municipal de Jaboticabal, Palácio Ângelo Berchieri, na parte inferior, o endereço, o Telefone, o fax e o sítio legislativo de Jaboticabal, conforme modelo. O valor deverá ser Unitário, porém, será entregue em caixa contendo 1000 unidades.	UN	20000	

84	1.75.20.0036-3 - Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura Mínima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem; pacote de 500 folhas Cada.	RM	2000	
85	1.75.20.0037-1 - Envelope de Papelaria; Pesando 80g/m2; Tipo Saco; Medindo(200x280)mm (larg x Alt); Com Aba na cor branca; com timbre na parte Superior com a inscrição centralizada Câmara Municipal de Jaboticabal, Palácio Ângelo Berchieri, na parte inferior, o endereço, o telefone, o fax e o sítio legislativo de Jaboticabal, conforme modelo. Valor UNITÁRIO	UN	5000	
86	1.75.20.0038-0 - Envelope de Papelaria; Papel Offset; 75 G/m2; Formato Saco Quadrado; Sem Impressao, para Cd/dvd; Medindo (126 x 126)mm; Apresentado Com Janela em acetato 82x95; Na Cor Branca.	UN	500	
87	1.84.21.0001-4 - Apoio para pés, com regulagem de altura acionável pelos próprios Pés. Inclinação de balanço de acordo com o usuário, altura fácil de ajustar, textura Antiderrapante, pés de borracha antidesslizantes, conformidade com a NR 17. Estrutura De aço com tampo de polipropileno.	UN	10	
88	1.86.14.0004-4 - filtro de linha; para filtragem da rede elétrica e proteção dos Equipamentos. Com potência de 1270v para rede 115/127v e 2200va para rede 220v. Bivolt - 127/220v. Com 5 tomadas tripolares; chave liga/desliga. Com indicação Luminosa; padrão tripolar padrão brasileiro (nbr 14136); cabo com mínimo de 1 metro; Garantia de mínimo de 1 ano	UN	15	
89	1.86.90.0001-0 - Fonte de Alimentação ATX	UN	4	
90	1.86.90.0003-7 - Teclado para microcomputador com fio.	UN	5	
91	1.86.90.0004-5 - mouse com fio	UN	5	

92	1.86.90.0005-3 - Disco Rígido; Sata ; 01 TB ; 7.200 Rpm ; 12 Meses ; Com Cabo de Força e Cabo de Dados para Hd Sata ;	UN	2	
93	1.86.92.0001-0 - Cabo de rede para computador	M	305	
94	1.86.95.0005-6 - Pen drive, Capacidade 16gb	UN	20	
95	1.86.95.0006-4 - Pen drive com capacidade de 8GB	UN	40	
96	1.86.95.0007-2 - Mouse pad com apoio em gel	UN	20	
97	1.86.95.0011-0 - mídia Cd-r; para Gravação de Audio e Dados; Óptica Gravável; Capacidade de 700mb e 80 Minutos; Velocidade de 24x; Na Cor Prata; com Código de Barras do Fabricante	UN	250	
98	1.86.95.0012-9 - Mídia Dvd +R para Gravação de Áudio e Vídeo; Tipo Óptica Gravável; Capacidade 4.7 Gb, 120 Minutos; Velocidade 16x;	UN	750	
99	1.86.95.0013-7 - toner para impressora brother 8085	UN	2	
100	1.86.95.0014-5 - toner para impressora brother 8065	UN	2	
101	1.86.95.0015-3 - toner para impressora hl5250	UN	2	
102	1.86.95.0016-1 - toner para impressora brother hl - l 6402dw	UN	2	
Prazo de Pagamento:				
Prazo de Validade:				
Prazo de Garantia:				
Prazo de Entrega:				

**ANEXO II**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE  
HABILITAÇÃO**

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXX, por seu representante legal, declara junto à Câmara Municipal de Jaboticabal, que atende a todos os requisitos de habilitação e apresentará os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços ofertados ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº xx/2016.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

XXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa

**ANEXO III**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016**

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ARTIGO  
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, Inscrição Estadual nº XXXXXXXXXXXX, DECLARA, sob as penas da lei, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, e que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

XXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXX de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa

**ANEXO IV**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL**

A empresa XXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº XXXXXXXXXXXX, estabelecida a XXXXXXXX, XXX, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação ao certame, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, para a habilitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

XXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa

**ANEXO V**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016**

**MINUTA DO FUTURO CONTRATO**

Aquisição de materiais de escritório e informática, destinados a suprir os trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Jaboticabal.

***Cláusula Primeira - Das Partes***

Contratante:

Câmara Municipal de Jaboticabal, com sede nesta cidade e Comarca de Jaboticabal, sito a Rua Barão do Rio Branco nº 765, inscrita no CNPJ sob nº 49.225.212/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, senhor Carlos Eduardo Pedroso Fenerich, doravante denominada simplesmente de Contratante.

Contratada:

A empresa XXXXXXXXX, com sede a XXXXXXXX, no município de XXXXXXXX, Estado de XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXX, Inscrição Estadual nº XXXXXXXX, neste ato representada pelo XXXXXXXXXXXXX, doravante denominada simplesmente Contratada.

***Cláusula Segunda - Fundamento Legal***

Este contrato tem fundamento legal no Pregão Presencial nº 05/2016, homologado pelo Presidente da Câmara Municipal, e regido pelas cláusulas contratuais abaixo discriminadas e pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

***Cláusula Terceira - Do Objeto***

Aquisição de materiais de escritório e informática, destinados a suprir os trabalhos administrativos da Câmara Municipal, a saber:

Item	Especificação	Unid	Quant	Preço Máximo
1	1.59.35.0004-9 - Conector RJ-45 (macho) WB	PC	100	
2	1.61.35.0004-9 - pilha alcalina tamanho AA. Na voltagem de 1,5v. Capacidade mínima de 2450 mah; produto e fornecedor deverão atender aos requisitos regulamentados pela resolução conama número 401/2008 e alterações posteriores.	UN	200	

3	1.61.35.0005-7 - pilha alcalina tamanho AAA. Na voltagem de 1,5v. Capacidade mínima de 900 mah; produto e fornecedor deverão atender aos requisitos regulamentados pela resolução conama número 401/2008 e alterações posteriores.	UN	200	
4	1.61.40.0002-3 - pilha para telefone sem fio recarregável AAA, 1.2v, mín 550mah	UN	40	
5	1.62.70.0015-9 - Adaptador P/ Tomada; Termoplastico; de 2 Polos para 3 Polos Chatos/redondos; Preta ; 3 Saidas.	UN	20	
6	1.74.10.0001-4 - Maquina de Calcular; de Mesa; Comum; Medindo Minimo de 15x12x02 Cm; Contendo As Funcoes Mu (markup); Duplo 0; Replay; Contendo 04 Operacoes, Raiz Quadrada; Com Memoria +/-; Visor Em Lcd; Com No Minimo 12 Digitos; Sem Bobina; Alimentacao a Bateria e Solar; Garantia Com Validade Minima de 12 Meses;	UN	15	
7	1.75.05.0001-6 - Apontador para lápis nº 02. Com reservatório. De plástico rígido.	UN	20	
8	1.75.05.0002-4 - Bloco de Papel Recado Auto-Adesivo. Tamanho 76mmx102mm. Mínimo De 100 fls por bloco.	BL	50	
9	1.75.05.0003-2 - Bloco de Papel Recado Auto-Adesivo. Tamanho 38mmx50mm. Mínimo de 100 fls por bloco. Pacote com 4 blocos.	PT	80	
10	1.75.05.0004-0 - Borracha de Papelaria n. 12. Feita de Latex Natural. Com Protetor. Para Lápis e Grafite;	UN	50	
11	1.75.05.0012-1 - Elástico de Látex, nr 18; Pacote com, no mínimo, 100g.	PT	50	
12	1.75.05.0013-0 - Estilete grande; Cabo Em Plastico; Lamina de Aco Alto Carbono, Sistema Retratil, Com mínimo de 3 Posicoes; Medindo Minimo (160 x 32)mm (cxl), 18mm Espessura;	UN	20	
13	1.75.05.0014-8 - Etiqueta para Ink-jet/laser; Medindo (25,4x66,7)mm; Na Cor Branca; Quantidade Por Folha: 30 Etiquetas, divididas em 3 colunas; Apresentacao No Formato Carta; caixa com 100 folhas.	CX	5	
14	1.75.05.0015-6 - Etiqueta para Ink-jet/laser; Medindo (138,11x212,73)mm; Na Cor Branca; Quantidade Por Folha: 2 Etiquetas; apresentação no formato Carta; Caixa com 100 folhas.	CX	10	

15	1.75.05.0016-4 - Etiqueta para Ink-jet/laser; Medindo (25,4x101,6)mm; Na Cor Branca; Quantidade Por Folha: 20 Etiquetas, divididas em 2 colunas; Apresentacao No Formato Carta; caixa com 100 folhas.	CX	5	
16	1.75.05.0017-2 - Extrator de Grampos; Em Aco Zincado; Tipo Espatula;	UN	30	
17	1.75.05.0018-0 - fita transparente (durex) medindo 12mmx30m	UN	30	
18	1.75.05.0020-2 - Fita Adesiva de Papelaria; Crepe; Medindo (19mmx50m); Palha;	UN	4	
19	1.75.05.0025-3 - Porta Pasta Suspensa; Tipo Maleta; Com Capacidade para 10 Pastas; Em Polipropileno; Medindo 390 x 260 x 140 Mm (comp. X Alt. X Larg.); Na Cor Fumê; Com Alça para Transporte, sem pastas.	UN	10	
20	1.75.05.0029-6 - pasta fichario; em polipropileno transparente, na cor cristal; Lombada de 50 mm; com 4 argolas; ferragem redonda; em aco niquelado;	UN	20	
21	1.75.05.0031-8 - Pasta C/ Aba e Elastico (papelao); Cartao; Pesando 240g/m2; No Tamanho Oficio; Com Ilhoses de Metal;	UN	100	
22	1.75.05.0032-6 - Pasta Catalogo; Cartao Revestido de Plastico; Com 50 Envelopes; Espessura de 0,15 Micra; Com 4 Extensores de Plastico; No Tamanho Oficio; Na Cor Preta;	UN	10	
23	1.75.05.0034-2 - Pasta Corrugada Pequena; de Polipropileno; Com Aba e Elastico; Medindo (335x250)mm; Lombada de 20mm; Na Cor Cristal;	UN	100	
24	1.75.05.0035-0 - Pasta Corrugada Média; de Polipropileno; Com Aba e Elastico; Medindo (335x250)mm; Lombada de 35mm;	UN	40	
25	1.75.05.0036-9 - Pasta Corrugada Grande; de Polipropileno; Com Aba e Elastico; Medindo (335x250)mm; Lombada de 55mm;	UN	30	
26	1.75.05.0037-7 - pincel p/ quadro branco; na cor azul; com ponta redonda, em Acrilico, com tinta a base de agua; do tipo descartavel, com corpo emborrachado;	UN	12	
27	1.75.05.0038-5 - Regua de Uso Escolar/escritorio; Reta; de Acrilico; Medindo 30 Cm; Espessura de 3mm; Com Escala Em Milimetro Em Baixo Relevo e Borda Chanfrada; Na Cor Cristal Transparente;	UN	30	

28	1.75.05.0039-3 - Tinta para Carimbo; Na Cor Azul; Sem Oleo,frasco Com 40ml;	FR	5	
29	1.75.05.0040-7 - Caixa de Arquivo Morto; (350x245x130)mm; com Impressão, de Papelão	UN	200	
30	1.75.05.0041-5 - Caixa de Arquivo Morto; Medindo (380x290x175)mm; com impressão.	UN	40	
31	1.75.05.0043-1 - molha dedo, creme ligeiramente perfumado, dificulta a Propagação de fungos e bactérias. Indicado ao manuseio de papéis e Papel moeda. Não mancha, econômico, não contém glicerina, produto Atóxico.	UN	20	
32	1.75.05.0044-0 - suporte para fita adesiva com base antiderrapante, Medidas aproximadas de 15cm x 6cm x 6cm, lâmina em metal inoxidável e Eixo acrílico cilíndrico giratório para fita adesiva de 30m x 12mm.	UN	20	
33	1.75.05.0064-4 - Estojo comum para DVD	UN	200	
34	1.75.05.0065-2 - fita adesiva medindo 12mmx50m	UN	30	
35	1.75.05.0066-0 - pasta c/ aba e elastico (em polipropileno), tamanho ofício, Com ilhoses de metal	UN	100	
36	1.75.05.0068-7 - Clipe de aço. Paralelo. Niquelado. Caixa com , com 100 unidades a Caixa. Tamanho 2/0	CX	280	
37	1.75.05.0069-5 - Clipe de aço. Paralelo. Niquelado. Caixa com , com 25 unidades a Caixa. Tamanho 8/0	CX	80	
38	1.75.05.0070-9 - Grampo para Grampeador; Galvanizado; Medindo 23/6; caixa com 1000 grampos.	CX	100	
39	1.75.05.0071-7 - Grampo para Grampeador; Galvanizado; Medindo 26/6; caixa com 1000 grampos.	CX	150	
40	1.75.05.0072-5 - Grampo Trilho Plástico Estendido (romeu e Julieta); Base Minima de 120mm, Haste Minima de 300mm,para 500 Folhas No Minimo; Em Polietileno Transparente; Preço unitário, mas a entrega será feita em pacote com 50 unidades.	UN	500	

41	1.75.05.0073-3 - Cola Bastão para Usos Diversos; à Base de Eter de Poliglucosideo; Atoxica; Acondicionada Em Tubo Bastao; Pesando 20Gr; Na Cor Branca; Com Validade Minima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Selo do Inmetro Na Embalagem do Produto.	UN	60	
42	1.75.05.0074-1 - Cola Bastão para Usos Diversos; à Base de Eter de Poliglucosideo; Atoxica; Acondicionada Em Tubo Bastao; Pesando 40Gr; Na Cor Branca; Com Validade Minima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Selo do Inmetro Na Embalagem do Produto.	UN	75	
43	1.75.05.0075-0 - Cola de Papelaria; Liquida; para Uso Escolar, Cola Papel, Couro, Tecido, Bico Economico; a Base de Agua, Lavavel; Atoxica; Secagem Rapida; Acondicionada Em Frasco; Pesando 90g; Branca; Com Validade Minima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Selo do Inmetro Na Embalagem do Produto	UN	24	
44	1.75.05.0076-8 - Corretivo; Roller Em Fita; para Correcao de Textos; Fita Medindo 5mmx 6m	UN	30	
45	1.75.05.0077-6 - Corretivo; Liquido, Atoxico; para Correcao de Qualquer Tipo de Escrita; a Base de Agua; Frasco Com 18 MI	UN	36	
46	1.75.05.0078-4 - Fita Adesiva de Papelaria; Medindo (48mmx40m); Transparente. (grande)	UN	20	
47	1.75.05.0079-2 - lapis; corpo em madeira; na cor preta; no formato sextavado; Materia da carga mina grafite; numero 02; medindo no minimo 170mm; nome do Fabricante gravado no lapis; com identificacao do fornecedor na embalagem; Acessorio adicional: apontado	UN	60	
48	1.75.05.0080-6 - Caneta Permanente; Corpo Em Polipropileno (pp); Ponta de 2,0 Mm; Na Cor Preta; Mais Utilizada Em Cd/dvd; Acondicionado Em Embalagem Adequada;	UN	96	
49	1.75.05.0081-4 - Pasta Fichario; No Tamanho Oficio; Em papelão, Lombada de 50 Mm; Com 4 Argolas; Ferragem Redonda; Em Aco Niquelado;	UN	80	
50	1.75.05.0082-2 - pasta fichario a/z; pequena, no tamanho duplicata ; lombo largo; Contendo 2 argolas; ferragem redonda; em aco niquelado	UN	20	

51	1.75.05.0083-0 - Pasta Suspensa em plástico corrugado flexível; Com Espessura 0,55mm; Variadas Cores; No Tamanho Ofício (24,5x36,0)cm;	UN	500	
52	1.75.05.0084-9 - pasta I; de polipropileno; tamanho a4; na cor cristal	UN	600	
53	1.75.05.0085-7 - Clipe; de Aço; Formato Trancado; Niquelado; Nr. 8/0; Caixa com 12.	CX	10	
54	1.75.05.0086-5 - Grampo Plástico para pastas (tamanho menor), Em Polietileno Transparente; O valor é unitário, mas a entrega deverá ser em pacote com 50 unidades.	UN	500	
55	1.75.05.0087-3 - Caneta Marca Texto; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5mm; Na Cor Amarela;	UN	200	
56	1.75.05.0090-3 - suporte para fita adesiva com base antiderrapante, Lâmina em metal inoxidável e eixo acrílico cilíndrico giratório para fita Adesiva de 50m x 12mm.	UN	20	
57	1.75.10.0001-7 - Chaveiro plástico cores sortidas, com etiqueta (caixa com 25 Chaveiros)	CX	5	
58	1.75.10.0002-5 - Grampeador; de Mesa; Estrutura Metálica; Base Plástica; Medindo (16,5x3,5x5,0)cm(compr.xlarg.frentexalt.frente); Na Cor Preto; Grampo 24/6 e 26/6; Com Capacidade Mínima para Grampear e Afinetar 25 Folhas (papel 75g/m2);	UN	30	
59	1.75.10.0003-3 - Organizador de Mesa; de Acrílico; Com Compartimento para Lapis, lembrete e borracha ou clip; Na Cor Fume; dimensões: 228x65x90mm, de 1ª Qualidade.	UN	20	
60	1.75.10.0004-1 - perfurador profissional; em estrutura metálica; com capacidade Mínima de 30 folhas de 75g/m2; com 2 vazadores de 5mm; dimensões: 115x115x115mm, distância entre vazadores 80mm, distância de margem 9mm.	UN	15	
61	1.75.15.0002-8 - capa para Encadernação; Jogo Em Polipropileno Liso; Gramatura Da Capa 0,30g/m2 Na Cor Preta; Gramatura Da Contracapa 0,30g/m2 Na Cor Preta; Sem Dorso (individuais); para Fechamento Com Espiral; No Formato A4, Pacote com 100 Unidades.	PT	5	

62	1.75.15.0003-6 - capa para Encadernacao; Jogo Em Polipropileno Liso; Gramatura Da Capa 0,30g/m2 Na Cor Transparente; Gramatura Da Contra-capa 0,30g/m2; Sem Dorso (individuais); para Fechamento Com Espiral; No Formato A4; Pacote com 100 unidades.	PT	5	
63	1.75.15.0004-4 - espiral de plastico pvc semirrígido, preto,12mm para Encadernação de até 70 folhas, de 75g/m <sup>2</sup> e comprimento de até 33cm, Cor preto, de qualidade (pacote c/ 100 unidades).	PT	5	
64	1.75.15.0005-2 - espiral de plastico pvc semirrígido, preto,33mm para Encadernação de até 250 folhas, de 75g/m <sup>2</sup> e comprimento de até 33cm, Cor preto, de qualidade (pacote c/ 27 unidades).	PT	5	
65	1.75.15.0006-0 - espiral de plastico pvc semirrígido, preto,20mm para Encadernação de até 120 folhas, de 75g/m <sup>2</sup> e comprimento de até 33cm, Cor preto, de qualidade (pacote c/ 80 unidades).	PT	5	
66	1.75.15.0007-9 - espiral de plastico pvc semirrígido, preto,7mm para Encadernação de até 25 folhas, de 75g/m <sup>2</sup> e comprimento de até 33cm, Cor preto, de qualidade (pacote c/ 100 unidades).	PT	5	
67	1.75.20.0001-0 - Agenda telefônica com marcador.	UN	5	
68	1.75.20.0003-7 - Papel de Rascunho com Suporte; para Lembrete; Em Papel Off Set; Com 600 Folhas, Em Bloco de 5 Cores; Pesando 56 G/ M2 No Minimo; Medindo (94x80)mm; Na Cor Branco, Azul, Verde, Rosa, Amarelo;	UN	30	
69	1.75.20.0004-5 - Refil para suporte de bloco de recado colorido com 600 folhas 94mm x 80mm.	UN	50	
70	1.75.20.0005-3 - Caderno Espiral; de Arame Galvanizado; Espessura de 0,9 a 1,1mm; No Formato 1/4; Com Capa Dura Em 1 Cor, Pesando 250g/m <sup>2</sup> ; Com 96 Folhas; Gramatura Da Folha 56g/m <sup>2</sup> ;	UN	10	
71	1.75.20.0006-1 - Caderno Espiral; de Arame Galvanizado; Espessura de 0,9 a 1,1mm; No Formato Universitario; Com Capa Dura Em 1 Cor, Pesando 250g/m <sup>2</sup> ; Com 96 Folhas; Gramatura Da Folha 56g/m <sup>2</sup> ;	UN	10	
72	1.75.20.0007-0 - Caixa para presente (22x16x6) com tampa com 10 unidades cada.	PT	10	

73	1.75.20.0014-2 - Envelope Grande de Papelaria; Em Offset; Pesando 75 G/m2; Medindo (240x340)mm (larg x Alt); Na Cor Branca; com timbre na parte superior com a inscrição Centralizada Câmara Municipal de Jaboticabal, Palácio Ângelo Berchieri, na parte Inferior, o endereço, o telefone, o fax e o sítio legislativo de Jaboticabal, conforme Modelo.	UN	10000	
74	1.75.20.0015-0 - Convites personalizados em papel couche fosco, gramatura 300, medindo 10x20,5, 4x0 cores, laminação fosca frente e verso e verniz localizado a serem confeccionados conforme necessidade.	UN	5000	
75	1.75.20.0016-9 - Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp; na parte central timbre do município de Jaboticabal, na parte superior inscrição centralizada Câmara Municipal de Jaboticabal, Palácio Ângelo Berchieri, na parte inferior o endereço, o telefone, o fax e o sítio Legislativo de Jaboticabal, conforme modelo (pacote com 500 folhas).	PT	200	
76	1.75.20.0020-7 - Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 90g/m2; Formato A4; Medindo (297x210)mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87% Conforme Norma Tappi; Umidade Entre 3,5% e (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino , Cor Branca; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;	PT	10	
77	1.75.20.0021-5 - Tesoura Escolar; de Aco Inoxidavel; Medindo 20cm; Cabo Plastico; Para Destro, 3 Dedos; Com Rebite; Lamina Em Aco Inoxidavel; Ponta Arredondada; Garantia Contra Defeito de Fabricacao Por Tempo Indeterminado;	UN	20	

78	1.75.20.0030-4 - Agenda Executiva/comercial; Ano 2016, Costurada, 1 Dia Por Pagina, Exceto aos sábados e domingos; Medindo (135 x 192)mm; Revestida de Couro Sintetico; Folha Pesando 56 Gr/m2; Preta; Contendo Fitolho Marcador de Pagina, Indice Telefonico, Calendario e Planejamento Mensal;	UN	50	
79	1.75.20.0031-2 - Livro Protocolo; Medindo (160x220mm); Capa Pesando 1250g/m2; Revestida Com Papel Off-set Plastificado, Pesando 80g/m2; Com 100fls; Em Papel Off-Set, Pesando 56g/m2;	UN	10	
80	1.75.20.0032-0 - Caneta Esferografica; Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Com Respiro; Ponta Em Latao; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Minimo de Escrita De: 1700 Metros; Na Cor Azul; Com Tampa Protetora Removivel Ventilada, Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Fixa;	UN	1000	
81	1.75.20.0033-9 - Caneta Esferografica; Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Com Respiro; Ponta Em Latao; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Minimo de Escrita De: 1700 Metros; Na Cor Preta; Com Tampa Protetora Removivel Ventilada, Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Fixa;	UN	500	
82	1.75.20.0034-7 - Caneta Esferografica; Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Com Respiro; Ponta Em Latao; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Minimo de Escrita De: 1700 Metros; Na Cor Vermelha; Com Tampa Protetora Removivel Ventilada, Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Fixa;	UN	500	

83	1.75.20.0035-5 - envelope de Papelaria; Em Offset; Pesando 75 G/m2; Tipo Ofício; Modelo Com Impressao Rpc; Medindo (114x229)mm (larg x Alt); Na Cor Branca; com Timbre com quatro cores na parte superior com a inscrição centralizada Câmara Municipal de Jaboticabal, Palácio Ângelo Berchieri, na parte inferior, o endereço, o Telefone, o fax e o sítio legislativo de Jaboticabal, conforme modelo. O valor deverá ser Unitário, porém, será entregue em caixa contendo 1000 unidades.	UN	20000	
84	1.75.20.0036-3 - Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem; pacote de 500 folhas Cada.	RM	2000	
85	1.75.20.0037-1 - Envelope de Papelaria; Pesando 80g/m2; Tipo Saco; Medindo(200x280)mm (larg x Alt); Com Aba na cor branca; com timbre na parte Superior com a inscrição centralizada Câmara Municipal de Jaboticabal, Palácio Ângelo Berchieri, na parte inferior, o endereço, o telefone, o fax e o sítio legislativo de Jaboticabal, conforme modelo. Valor UNITÁRIO	UN	5000	
86	1.75.20.0038-0 - Envelope de Papelaria; Papel Offset; 75 G/m2; Formato Saco Quadrado; Sem Impressao, para Cd/dvd; Medindo (126 x 126)mm; Apresentado Com Janela em acetato 82x95; Na Cor Branca.	UN	500	
87	1.84.21.0001-4 - Apoio para pés, com regulagem de altura acionável pelos próprios Pés. Inclinação de balanço de acordo com o usuário, altura fácil de ajustar, textura Antiderrapante, pés de borracha antidesslizantes, conformidade com a NR 17. Estrutura De aço com tampo de polipropileno.	UN	10	

88	1.86.14.0004-4 - filtro de linha; para filtragem da rede elétrica e proteção dos Equipamentos. Com potência de 1270v para rede 115/127v e 2200va para rede 220v. Bivolt - 127/220v. Com 5 tomadas tripolares; chave liga/desliga. Com indicação Luminosa; padrão tripolar padrão brasileiro (nbr 14136); cabo com mínimo de 1 metro; Garantia de mínimo de 1 ano	UN	15	
89	1.86.90.0001-0 - Fonte de Alimentação ATX	UN	4	
90	1.86.90.0003-7 - Teclado para microcomputador com fio.	UN	5	
91	1.86.90.0004-5 - mouse com fio	UN	5	
92	1.86.90.0005-3 - Disco Rígido; Sata ; 01 TB ; 7.200 Rpm ; 12 Meses ; Com Cabo de Força e Cabo de Dados para Hd Sata ;	UN	2	
93	1.86.92.0001-0 - Cabo de rede para computador	M	305	
94	1.86.95.0005-6 - Pen drive, Capacidade 16gb	UN	20	
95	1.86.95.0006-4 - Pen drive com capacidade de 8GB	UN	40	
96	1.86.95.0007-2 - Mouse pad com apoio em gel	UN	20	
97	1.86.95.0011-0 - mídia Cd-r; para Gravação de Audio e Dados; Óptica Gravável; Capacidade de 700mb e 80 Minutos; Velocidade de 24x; Na Cor Prata; com Código de Barras do Fabricante	UN	250	
98	1.86.95.0012-9 - Mídia Dvd +R para Gravação de Áudio e Vídeo; Tipo Óptica Gravável; Capacidade 4.7 Gb, 120 Minutos; Velocidade 16x;	UN	750	
99	1.86.95.0013-7 - toner para impressora brother 8085	UN	2	
100	1.86.95.0014-5 - toner para impressora brother 8065	UN	2	
101	1.86.95.0015-3 - toner para impressora hl5250	UN	2	
102	1.86.95.0016-1 - toner para impressora brother hl - l 6402dw	UN	2	
Total				

#### ***Cláusula Quarta – Do Fornecimento do Produto***

O fornecimento dos produtos serão realizados pela Contratada de forma parcial e imediata, conforme as necessidades do Legislativo, através de requisições emitidas pela Contratante.

#### ***Cláusula Quinta - Dos Preços e Condições de Pagamento***

O presente contrato de fornecimento de produtos, descritos e especificados, quantificados e preços unitários, constantes da cláusula terceira do presente contrato, tendo seu valor total fixado em R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXX), que serão pagos em conformidade com as quantidades fornecidas, devidamente comprovadas pelas requisições emitidas pela Contratante.

#### ***Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros***

As despesas com a presente licitação serão cobertas à conta da Natureza da Despesa 3.3.90.30.00, Ficha 007, Funcional Programática 01.031.0001.2.001, Sub Elementos da Despesa 16 e 17, e Eventos 019.001 e 019.022, constantes do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2016.

#### ***Cláusula Sétima - Das Responsabilidades, Penalidades e Multas***

O fornecimento do objeto contratado obedecerá às cláusulas deste contrato, o edital de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 05/2016 e a proposta da Contratada ao certame.

Pelo atraso ou por negar-se a entrega dos produtos licitados dos prazos estabelecidos fica fixado a contratada a multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato, podendo ainda a contratante aplicar a contratada às sanções previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### ***Cláusula Oitava - Do Fornecimento do Produto***

Obriga-se a Contratada a entrega dos produtos, através de seu pessoal devidamente autorizado, na sede da Contratante, sito a Rua Barão de Rio Branco nº 765, Centro, no município de Jaboticabal-SP.

#### ***Cláusula Nona - Disposições finais***

Fica a contratada obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões ao objeto da presente contrato, até os limites estabelecidos no artigo 65 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fica eleito o foro da Comarca de Jaboticabal, para dirimir possíveis litígios oriundos do cumprimento do presente contrato.

E por estarem assim justos contratados, na melhor forma de direito, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições e cláusulas do presente contrato.

Jaboticabal, \_\_de \_\_\_\_\_ de 2.016.

\_\_\_\_\_  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

## ANEXO VI

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

#### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Licitante Convidado:				
Endereço:				nº
Cidade:	CEP:		Fone-	
CNPJ:	Insc. Estadual:			

Item	Especificação	Unid	Quant	Preço Máximo
1	1.59.35.0004-9 - Conector RJ-45 (macho) WB	PC	100	
2	1.61.35.0004-9 - pilha alcalina tamanho AA. Na voltagem de 1,5v. Capacidade mínima de 2450 mah; produto e fornecedor deverão atender aos requisitos regulamentados pela resolução conama número 401/2008 e alterações posteriores.	UN	200	
3	1.61.35.0005-7 - pilha alcalina tamanho AAA. Na voltagem de 1,5v. Capacidade mínima de 900 mah; produto e fornecedor deverão atender aos requisitos regulamentados pela resolução conama número 401/2008 e alterações posteriores.	UN	200	
4	1.61.40.0002-3 - pilha para telefone sem fio recarregável AAA, 1.2v, mín 550mah	UN	40	
5	1.62.70.0015-9 - Adaptador P/ Tomada; Termoplastico; de 2 Polos para 3 Polos Chatos/redondos; Preta ; 3 Saidas.	UN	20	
6	1.74.10.0001-4 - Maquina de Calcular; de Mesa; Comum; Medindo Minimo de 15x12x02 Cm; Contendo As Funcoes Mu (markup); Duplo 0; Replay; Contendo 04 Operacoes, Raiz Quadrada; Com Memoria +/-; Visor Em Lcd; Com No Minimo 12 Digitos; Sem Bobina; Alimentacao a Bateria e Solar; Garantia Com Validade Minima de 12 Meses;	UN	15	
7	1.75.05.0001-6 - Apontador para lápis nº 02. Com reservatório. De plástico rígido.	UN	20	

8	1.75.05.0002-4 - Bloco de Papel Recado Auto-Adesivo. Tamanho 76mmx102mm. Mínimo De 100 fls por bloco.	BL	50	
9	1.75.05.0003-2 - Bloco de Papel Recado Auto-Adesivo. Tamanho 38mmx50mm. Mínimo de 100 fls por bloco. Pacote com 4 blocos.	PT	80	
10	1.75.05.0004-0 - Borracha de Papelaria n. 12. Feita de Latex Natural. Com Protetor. Para Lápis e Grafite;	UN	50	
11	1.75.05.0012-1 - Elástico de Látex, nr 18; Pacote com, no mínimo, 100g.	PT	50	
12	1.75.05.0013-0 - Estilete grande; Cabo Em Plastico; Lamina de Aco Alto Carbono, Sistema Retrartil, Com mínimo de 3 Posicoes; Medindo Minimo (160 x 32)mm (cxl), 18mm Espessura;	UN	20	
13	1.75.05.0014-8 - Etiqueta para Ink-jet/laser; Medindo (25,4x66,7)mm; Na Cor Branca; Quantidade Por Folha: 30 Etiquetas, divididas em 3 colunas; Apresentacao No Formato Carta; caixa com 100 folhas.	CX	5	
14	1.75.05.0015-6 - Etiqueta para Ink-jet/laser; Medindo (138,11x212,73)mm; Na Cor Branca; Quantidade Por Folha: 2 Etiquetas; apresentação no formato Carta; Caixa com 100 folhas.	CX	10	
15	1.75.05.0016-4 - Etiqueta para Ink-jet/laser; Medindo (25,4x101,6)mm; Na Cor Branca; Quantidade Por Folha: 20 Etiquetas, divididas em 2 colunas; Apresentacao No Formato Carta; caixa com 100 folhas.	CX	5	
16	1.75.05.0017-2 - Extrator de Grampos; Em Aco Zincado; Tipo Espatula;	UN	30	
17	1.75.05.0018-0 - fita transparente (durex) medindo 12mmx30m	UN	30	
18	1.75.05.0020-2 - Fita Adesiva de Papelaria; Crepe; Medindo (19mmx50m); Palha;	UN	4	
19	1.75.05.0025-3 - Porta Pasta Suspensa; Tipo Maleta; Com Capacidade para 10 Pastas; Em Polipropileno; Medindo 390 x 260 x 140 Mm (comp. X Alt. X Larg.); Na Cor Fumê; Com Alça para Transporte, sem pastas.	UN	10	
20	1.75.05.0029-6 - pasta fichario; em polipropileno transparente, na cor cristal; Lombada de 50 mm; com 4 argolas; ferragem redonda; em aco niquelado;	UN	20	

21	1.75.05.0031-8 - Pasta C/ Aba e Elastico (papelao); Cartao; Pesando 240g/m2; No Tamanho Oficio; Com Ilhoses de Metal;	UN	100	
22	1.75.05.0032-6 - Pasta Catalogo; Cartao Revestido de Plastico; Com 50 Envelopes; Espessura de 0,15 Micra; Com 4 Extensores de Plastico; No Tamanho Oficio; Na Cor Preta;	UN	10	
23	1.75.05.0034-2 - Pasta Corrugada Pequena; de Polipropileno; Com Aba e Elastico; Medindo (335x250)mm; Lombada de 20mm; Na Cor Cristal;	UN	100	
24	1.75.05.0035-0 - Pasta Corrugada Média; de Polipropileno; Com Aba e Elastico; Medindo (335x250)mm; Lombada de 35mm;	UN	40	
25	1.75.05.0036-9 - Pasta Corrugada Grande; de Polipropileno; Com Aba e Elastico; Medindo (335x250)mm; Lombada de 55mm;	UN	30	
26	1.75.05.0037-7 - pincel p/ quadro branco; na cor azul; com ponta redonda, em Acrilico, com tinta a base de agua; do tipo descartavel, com corpo emborrachado;	UN	12	
27	1.75.05.0038-5 - Regua de Uso Escolar/escritorio; Reta; de Acrilico; Medindo 30 Cm; Espessura de 3mm; Com Escala Em Milimetro Em Baixo Relevo e Borda Chanfrada; Na Cor Cristal Transparente;	UN	30	
28	1.75.05.0039-3 - Tinta para Carimbo; Na Cor Azul; Sem Oleo,frasco Com 40ml;	FR	5	
29	1.75.05.0040-7 - Caixa de Arquivo Morto; (350x245x130)mm; com Impressão, de Papelão	UN	200	
30	1.75.05.0041-5 - Caixa de Arquivo Morto; Medindo (380x290x175)mm; com impressão.	UN	40	
31	1.75.05.0043-1 - molha dedo, creme ligeiramente perfumado, dificulta a Propagação de fungos e bactérias. Indicado ao manuseio de papéis e Papel moeda. Não mancha, econômico, não contém glicerina, produto Atóxico.	UN	20	
32	1.75.05.0044-0 - suporte para fita adesiva com base antiderrapante, Medidas aproximadas de 15cm x 6cm x 6cm, lâmina em metal inoxidável e Eixo acrílico cilíndrico giratório para fita adesiva de 30m x 12mm.	UN	20	
33	1.75.05.0064-4 - Estojo comum para DVD	UN	200	
34	1.75.05.0065-2 - fita adesiva medindo 12mmx50m	UN	30	

35	1.75.05.0066-0 - pasta c/ aba e elastico (em polipropileno), tamanho ofício, Com ilhoses de metal	UN	100	
36	1.75.05.0068-7 - Clipe de aço. Paralelo. Niquelado. Caixa com , com 100 unidades a Caixa. Tamanho 2/0	CX	280	
37	1.75.05.0069-5 - Clipe de aço. Paralelo. Niquelado. Caixa com , com 25 unidades a Caixa. Tamanho 8/0	CX	80	
38	1.75.05.0070-9 - Grampo para Grampeador; Galvanizado; Medindo 23/6; caixa com 1000 grampos.	CX	100	
39	1.75.05.0071-7 - Grampo para Grampeador; Galvanizado; Medindo 26/6; caixa com 1000 grampos.	CX	150	
40	1.75.05.0072-5 - Grampo Trilho Plástico Estendido (romeu e Julieta); Base Minima de 120mm, Haste Minima de 300mm,para 500 Folhas No Minimo; Em Polietileno Transparente; Preço unitário, mas a entrega será feita em pacote com 50 unidades.	UN	500	
41	1.75.05.0073-3 - Cola Bastão para Usos Diversos; à Base de Eter de Poliglucosideo; Atoxica; Acondicionada Em Tubo Bastao; Pesando 20Gr; Na Cor Branca; Com Validade Minima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Selo do Inmetro Na Embalagem do Produto.	UN	60	
42	1.75.05.0074-1 - Cola Bastão para Usos Diversos; à Base de Eter de Poliglucosideo; Atoxica; Acondicionada Em Tubo Bastao; Pesando 40Gr; Na Cor Branca; Com Validade Minima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Selo do Inmetro Na Embalagem do Produto.	UN	75	
43	1.75.05.0075-0 - Cola de Papelaria; Liquida; para Uso Escolar, Cola Papel, Couro, Tecido, Bico Economico; a Base de Agua, Lavavel; Atoxica; Secagem Rapida; Acondicionada Em Frasco; Pesando 90g; Branca; Com Validade Minima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Selo do Inmetro Na Embalagem do Produto	UN	24	
44	1.75.05.0076-8 - Corretivo; Roller Em Fita; para Correcao de Textos; Fita Medindo 5mmx 6m	UN	30	

45	1.75.05.0077-6 - Corretivo; Liquido, Atoxico; para Correcao de Qualquer Tipo de Escrita; a Base de Agua; Frasco Com 18 MI	UN	36	
46	1.75.05.0078-4 - Fita Adesiva de Papelaria; Medindo (48mmx40m); Transparente. (grande)	UN	20	
47	1.75.05.0079-2 - lapis; corpo em madeira; na cor preta; no formato sextavado; Materia da carga mina grafite; numero 02; medindo no minimo 170mm; nome do Fabricante gravado no lapis; com identificacao do fornecedor na embalagem; Acessorio adicional: apontado	UN	60	
48	1.75.05.0080-6 - Caneta Permanente; Corpo Em Polipropileno (pp); Ponta de 2,0 Mm; Na Cor Preta; Mais Utilizada Em Cd/dvd; Acondicionado Em Embalagem Adequada;	UN	96	
49	1.75.05.0081-4 - Pasta Fichario; No Tamanho Oficio; Em papelão, Lombada de 50 Mm; Com 4 Argolas; Ferragem Redonda; Em Aco Niquelado;	UN	80	
50	1.75.05.0082-2 - pasta fichario a/z; pequena, no tamanho duplicata ; lombo largo; Contendo 2 argolas; ferragem redonda; em aco niquelado	UN	20	
51	1.75.05.0083-0 - Pasta Suspensa em plástico corrugado flexível; Com Espessura 0,55mm; Variadas Cores; No Tamanho Oficio (24,5x36,0)cm;	UN	500	
52	1.75.05.0084-9 - pasta l; de polipropileno; tamanho a4; na cor cristal	UN	600	
53	1.75.05.0085-7 - Clipe; de Aco; Formato Trancado; Niquelado; Nr. 8/0; Caixa com 12.	CX	10	
54	1.75.05.0086-5 - Grampo Plástico para pastas (tamanho menor), Em Polietileno Transparente; O valor é unitário, mas a entrega deverá ser em pacote com 50 unicas.	UN	500	
55	1.75.05.0087-3 - Caneta Marca Texto; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5mm; Na Cor Amarela;	UN	200	
56	1.75.05.0090-3 - suporte para fita adesiva com base antiderrapante, Lâmina em metal inoxidável e eixo acrílico cilíndrico giratório para fita Adesiva de 50m x 12mm.	UN	20	
57	1.75.10.0001-7 - Chaveiro plástico cores sortidas, com etiqueta (caixa com 25 Chaveiros)	CX	5	

58	1.75.10.0002-5 - Grampeador; de Mesa; Estrutura Metalica; Base Plastica; Medindo (16,5x3,5x5,0)cm(compr.xlarg.frentexalt.frente); Na Cor Preto; Grampo 24/6 e 26/6; Com Capacidade Minima para Grampear e Afinetar 25 Folhas (papel 75g/m2);	UN	30	
59	1.75.10.0003-3 - Organizador de Mesa; de Acrilico; Com Compartimento para Lapis,lembrete e borracha ou clip; Na Cor Fume; dimensões: 228x65x90mm, de 1ª Qualidade.	UN	20	
60	1.75.10.0004-1 - perfurador profissional; em estrutura metalica; com capacidade Mínima de 30 folhas de 75g/m2; com 2 vazadores de 5mm; dimensões: 115x115x115mm, distância entre vazadores 80mm, distância de margem 9mm.	UN	15	
61	1.75.15.0002-8 - capa para Encadernacao; Jogo Em Polipropileno Liso; Gramatura Da Capa 0,30g/m2 Na Cor Preta; Gramatura Da Contra-capo 0,30g/m2 Na Cor Preta; Sem Dorso (individuais); para Fechamento Com Espiral; No Formato A4, Pacote com 100 Unidades.	PT	5	
62	1.75.15.0003-6 - capa para Encadernacao; Jogo Em Polipropileno Liso; Gramatura Da Capa 0,30g/m2 Na Cor Transparente; Gramatura Da Contra-capo 0,30g/m2; Sem Dorso (individuais); para Fechamento Com Espiral; No Formato A4; Pacote com 100 unidades.	PT	5	
63	1.75.15.0004-4 - espiral de plastico pvc semirrígido, preto,12mm para Encadernação de até 70 folhas, de 75g/m <sup>2</sup> e comprimento de até 33cm, Cor preto, de qualidade (pacote c/ 100 unidades).	PT	5	
64	1.75.15.0005-2 - espiral de plastico pvc semirrígido, preto,33mm para Encadernação de até 250 folhas, de 75g/m <sup>2</sup> e comprimento de até 33cm, Cor preto, de qualidade (pacote c/ 27 unidades).	PT	5	
65	1.75.15.0006-0 - espiral de plastico pvc semirrígido, preto,20mm para Encadernação de até 120 folhas, de 75g/m <sup>2</sup> e comprimento de até 33cm, Cor preto, de qualidade (pacote c/ 80 unidades).	PT	5	

66	1.75.15.0007-9 - espiral de plastico pvc semirrígido, preto,7mm para Encadernação de até 25 folhas, de 75g/m <sup>2</sup> e comprimento de até 33cm, Cor preto, de qualidade (pacote c/ 100 unidades).	PT	5	
67	1.75.20.0001-0 - Agenda telefônica com marcador.	UN	5	
68	1.75.20.0003-7 - Papel de Rascunho com Suporte; para Lembrete; Em Papel Off Set; Com 600 Folhas, Em Bloco de 5 Cores; Pesando 56 G/ M2 No Mínimo; Medindo (94x80)mm; Na Cor Branco, Azul, Verde, Rosa, Amarelo;	UN	30	
69	1.75.20.0004-5 - Refil para suporte de bloco de recado colorido com 600 folhas 94mm x 80mm.	UN	50	
70	1.75.20.0005-3 - Caderno Espiral; de Arame Galvanizado; Espessura de 0,9 a 1,1mm; No Formato 1/4; Com Capa Dura Em 1 Cor, Pesando 250g/m <sup>2</sup> ; Com 96 Folhas; Gramatura Da Folha 56g/m <sup>2</sup> ;	UN	10	
71	1.75.20.0006-1 - Caderno Espiral; de Arame Galvanizado; Espessura de 0,9 a 1,1mm; No Formato Universitario; Com Capa Dura Em 1 Cor, Pesando 250g/m <sup>2</sup> ; Com 96 Folhas; Gramatura Da Folha 56g/m <sup>2</sup> ;	UN	10	
72	1.75.20.0007-0 - Caixa para presente (22x16x6) com tampa com 10 unidades cada.	PT	10	
73	1.75.20.0014-2 - Envelope Grande de Papelaria; Em Offset; Pesando 75 G/m <sup>2</sup> ; Medindo (240x340)mm (larg x Alt); Na Cor Branca; com timbre na parte superior com a inscrição Centralizada Câmara Municipal de Jaboticabal, Palácio Ângelo Berchieri, na parte Inferior, o endereço, o telefone, o fax e o sítio legislativo de Jaboticabal, conforme Modelo.	UN	10000	
74	1.75.20.0015-0 - Convites personalizados em papel couche fosco, gramatura 300, medindo 10x20,5, 4x0 cores, laminação fosca frente e verso e verniz localizado a serem confeccionados conforme necessidade.	UN	5000	

75	1.75.20.0016-9 - Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp; na parte central timbre do município de Jaboticabal, na parte superior inscrição centralizada Câmara Municipal de Jaboticabal, Palácio Ângelo Berchieri, na parte inferior o endereço, o telefone, o fax e o sítio Legislativo de Jaboticabal, conforme modelo (pacote com 500 folhas).	PT	200	
76	1.75.20.0020-7 - Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 90g/m2; Formato A4; Medindo (297x210)mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87% Conforme Norma Tappi; Umidade Entre 3,5% e (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino , Cor Branca; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;	PT	10	
77	1.75.20.0021-5 - Tesoura Escolar; de Aco Inoxidavel; Medindo 20cm; Cabo Plastico; Para Destro, 3 Dedos; Com Rebite; Lamina Em Aco Inoxidavel; Ponta Arredondada; Garantia Contra Defeito de Fabricacao Por Tempo Indeterminado;	UN	20	
78	1.75.20.0030-4 - Agenda Executiva/comercial; Ano 2016, Costurada, 1 Dia Por Pagina, Exceto aos sábados e domingos; Medindo (135 x 192)mm; Revestida de Couro Sintetico; Folha Pesando 56 Gr/m2; Preta; Contendo Fitolho Marcador de Pagina, Indice Telefonico, Calendario e Planejamento Mensal;	UN	50	
79	1.75.20.0031-2 - Livro Protocolo; Medindo (160x220mm); Capa Pesando 1250g/m2; Revestida Com Papel Off-set Plastificado, Pesando 80g/m2; Com 100fls; Em Papel Off-Set, Pesando 56g/m2;	UN	10	

80	1.75.20.0032-0 - Caneta Esferografica; Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Com Respiro; Ponta Em Latao; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Minimo de Escrita De: 1700 Metros; Na Cor Azul; Com Tampa Protetora Removivel Ventilada, Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Fixa;	UN	1000	
81	1.75.20.0033-9 - Caneta Esferografica; Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Com Respiro; Ponta Em Latao; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Minimo de Escrita De: 1700 Metros; Na Cor Preta; Com Tampa Protetora Removivel Ventilada, Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Fixa;	UN	500	
82	1.75.20.0034-7 - Caneta Esferografica; Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Com Respiro; Ponta Em Latao; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Minimo de Escrita De: 1700 Metros; Na Cor Vermelha; Com Tampa Protetora Removivel Ventilada, Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Fixa;	UN	500	
83	1.75.20.0035-5 - envelope de Papelaria; Em Offset; Pesando 75 G/m2; Tipo Oficio; Modelo Com Impressao Rpc; Medindo (114x229)mm (larg x Alt); Na Cor Branca; com Timbre com quatro cores na parte superior com a inscrição centralizada Câmara Municipal de Jaboticabal, Palácio Ângelo Berchieri, na parte inferior, o endereço, o Telefone, o fax e o sítio legislativo de Jaboticabal, conforme modelo. O valor deverá ser Unitário, porém, será entregue em caixa contendo 1000 unidades.	UN	20000	

84	1.75.20.0036-3 - Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem; pacote de 500 folhas Cada.	RM	2000	
85	1.75.20.0037-1 - Envelope de Papelaria; Pesando 80g/m2; Tipo Saco; Medindo(200x280)mm (larg x Alt); Com Aba na cor branca; com timbre na parte Superior com a inscrição centralizada Câmara Municipal de Jaboticabal, Palácio Ângelo Berchieri, na parte inferior, o endereço, o telefone, o fax e o sítio legislativo de Jaboticabal, conforme modelo. Valor UNITÁRIO	UN	5000	
86	1.75.20.0038-0 - Envelope de Papelaria; Papel Offset; 75 G/m2; Formato Saco Quadrado; Sem Impressao, para Cd/dvd; Medindo (126 x 126)mm; Apresentado Com Janela em acetato 82x95; Na Cor Branca.	UN	500	
87	1.84.21.0001-4 - Apoio para pés, com regulagem de altura acionável pelos próprios Pés. Inclinação de balanço de acordo com o usuário, altura fácil de ajustar, textura Antiderrapante, pés de borracha antideslizantes, conformidade com a NR 17. Estrutura De aço com tampo de polipropileno.	UN	10	
88	1.86.14.0004-4 - filtro de linha; para filtragem da rede elétrica e proteção dos Equipamentos. Com potência de 1270v para rede 115/127v e 2200va para rede 220v. Bivolt - 127/220v. Com 5 tomadas tripolares; chave liga/desliga. Com indicação Luminosa; padrão tripolar padrão brasileiro (nbr 14136); cabo com mínimo de 1 metro; Garantia de mínimo de 1 ano	UN	15	
89	1.86.90.0001-0 - Fonte de Alimentação ATX	UN	4	
90	1.86.90.0003-7 - Teclado para microcomputador com fio.	UN	5	
91	1.86.90.0004-5 - mouse com fio	UN	5	

92	1.86.90.0005-3 - Disco Rígido; Sata ; 01 TB ; 7.200 Rpm ; 12 Meses ; Com Cabo de Força e Cabo de Dados para Hd Sata ;	UN	2	
93	1.86.92.0001-0 - Cabo de rede para computador	M	305	
94	1.86.95.0005-6 - Pen drive, Capacidade 16gb	UN	20	
95	1.86.95.0006-4 - Pen drive com capacidade de 8GB	UN	40	
96	1.86.95.0007-2 - Mouse pad com apoio em gel	UN	20	
97	1.86.95.0011-0 - mídia Cd-r; para Gravação de Audio e Dados; Óptica Gravável; Capacidade de 700mb e 80 Minutos; Velocidade de 24x; Na Cor Prata; com Código de Barras do Fabricante	UN	250	
98	1.86.95.0012-9 - Mídia Dvd +R para Gravação de Áudio e Vídeo; Tipo Óptica Gravável; Capacidade 4.7 Gb, 120 Minutos; Velocidade 16x;	UN	750	
99	1.86.95.0013-7 - toner para impressora brother 8085	UN	2	
100	1.86.95.0014-5 - toner para impressora brother 8065	UN	2	
101	1.86.95.0015-3 - toner para impressora hl5250	UN	2	
102	1.86.95.0016-1 - toner para impressora brother hl - l 6402dw	UN	2	

Validade da Proposta:

Data:

, de de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura representante legal da Proponente  
(carimbo do CNPJ da Empresa)

**ANEXO VII**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016**

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL  
COMPLEMENTAR 123/2006**

XXX(nome do representante legal da empresa)XXX, da empresa XXXXXXXXX, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), na forma prevista no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e não está incursa nos impedimentos de que trata § 4º do citado artigo, podendo assim, usufruir o direito de preferência de que tratam os artigos 42 a 45 da citada Lei Federal Complementar.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

XXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXX de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa